CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

Projeto de Lei nº ____/2023

Institui o Dia Municipal da Família Multiespécie e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Família Multiespécie", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo de junho no município de Montes Claros.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros – MG.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Montes Claros – MG, 17 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CECILIA MEIRELES FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5468| E-mail: ver.cecilia@montesclaros.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Denomina-se família multiespécie aquela que é constituída por humanos e seus animais de estimação. Entretanto, para ser considerada de fato deste tipo é necessária a presença de vínculo afetivo e inclusão do animal como parte da família.

De acordo com um levantamento realizado pelo Censo Pet (Instituto Pet em parceria com o IBGE) "O Brasil tem mais de 144 milhões de animais de estimação". Destes, estima-se que 55,9 milhões são cachorros, 40,4 milhões aves canoras e ornamentais, 25,6 milhões gatos, 19,9 milhões peixes ornamentais e 2,5 milhões são répteis e pequenos mamíferos.

O Censo Pet também aponta que 47% dos pets residem na região Sudeste do Brasil. Ou seja, aproximadamente metade da população de animais de estimação habitam em São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

Tendo em vista que o Brasil possui uma população de 213,7 milhões de habitantes (IBGE), pode-se dizer que o número de pets representa 67,6% da população do país. Isto é, mais da metade dos habitantes do Brasil possuem pelo menos um animal de estimação.

A pandemia também foi responsável pelo crescimento do número de lares com pets. Muitas famílias se renderam não apenas aos encantos destes bichinhos, mas também a todos os benefícios que a convivência com eles trazem.

Estes dados dão a dimensão da importância dos animais de estimação na vida das pessoas. De acordo com Ceres Berger Faraco, presidente da Associação Médico-Veterinária Brasileira de Bem-Estar Animal e professora de Psicologia, "é impossível pensar em família atualmente sem considerar a interação humano – animal".

Considerando os motivos acima exposto, peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Montes Claros – MG, 17 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CECILIA MEIRELES FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora